



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

13/05/16

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 028/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a JAILSON LIMA PINTO o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 09 de maio de 2016.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador



Histórico

Jailson Lima Pinto, filho de
Edmilson Rodrigues Pinto e
Rosirene Lima Pinto,

Nasceu no dia 14 de janeiro 1982,
Na cidade de São João Dei Rei-MG.



Seu pai, funcionário da construtora Queiroz Galvão, juntamente com a sua família residiram em várias cidades do Brasil. Para garantir à sua família o direito a uma vida digna, resolveram retornar a Tabuleiro do Norte em 1991.

Jailson é motorista "caminhoneiro", tem uma união estável com Juziane Felício Chaves, gerando dessa união Ludmila Chaves Pinto.

Desde muito cedo começou a trabalhar ajudando seu pai a dirigir um caminhão que com o passar do tempo adquiriu grande experiência, onde se qualificou e se tornou motorista profissional hoje, exerce sua profissão com amor e dedicação orgulhoso por levar o nome de Tabuleiro do Norte a outros estados, contribuindo para o desenvolvimento do seu município e do país.

É um profissional competente de conduta exemplar, um companheiro de luta, que com tudo isso conseguiu vencer muitos obstáculos, merecendo portanto o título que hoje lhe é conferido.

Jailson é integrante do grupo de casais com Cristo "ECC", desenvolvendo hábitos espirituais na vida do casal, afim de fortalecê-los na intimidade com Cristo, pois corações cheios do amor de Cristo jamais podem estar em desarmonia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 028/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JAILSON LIMA PINTO**, o Título de
Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

